TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 213 DE 20 DE SETEMBRO DE 1962.

Anula o Aforamento nº 1 934, de 1 de fevereiro de 1952.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nº 1 703/62,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 1 934, referente ao lote de terras s/n da quadra rural, expedido em nome de Lourenço da Veiga Lima.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrario.

Pôrto Velho, 20 de setembro de 1962.

- Jose Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL